



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 359/2003

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

**METAS E MELHORIAS – TELEMETRIA E
TELECOMANDO DE REGULADORES DE ALTA PARA
MÉDIA PRESSÃO DE GÁS NATURAL – RECURSO À
DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD 312/2003 –
CONCESSIONÁRIA CEG**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº E-04/079.372/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o recurso interposto pela Concessionária CEG à Deliberação ASEP-RJ/CD N. 312/2003;

Art. 2º - Negar provimento ao Recurso mantendo a Deliberação ASEP-RJ/CD N. 312/2003, em todos os seus termos

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2003.

**João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro-Presidente**

**Francisco José Reis
Conselheiro**

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro**

**José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro**